



**Decreto Nº 36 - de 21 de Março de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.200,50 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.200,50 ( cinco mil, duzentos reais e cinquenta centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	5.200,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.200,50
Total da Unidade 13	----- R\$	5.200,50
Total da Instituição 02	----- R\$	5.200,50
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>5.200,50</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS	----- R\$	2.000,00
2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	3.200,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.200,50
Total da Unidade 13	----- R\$	5.200,50
Total da Instituição 02	----- R\$	5.200,50
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>5.200,50</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 21 de Março de 2022

*Luzimar de Moura Benfica*  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

*Luzimar de Moura Benfica*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em  
21 de março de 2022*

*Gláucia Suelen Vani Alves*  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete